

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.422 NATAL, 28 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 264/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, matrícula nº 214.720-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para o período de 03 a 22 de junho de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 101/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **03 a 22 de junho de 2019**, a 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.422 NATAL, 28 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 266/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz-RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **03 a 22 de junho de 2019**, a 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.422 NATAL, 28 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

I TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL nº 29/2019 – DPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 451/2018 – GDPGE da Defensoria Pública Geral do Estado, publicada em 11 de agosto de 2018, torna público o resultado preliminar dos aprovados nas provas subjetivas referentes ao concurso **do I TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, aplicadas no dia 07 de abril de 2019:**

Art. 1º. Tornar público o resultado preliminar dos aprovados nas provas subjetivas para seleção de residentes da Defensoria Pública Estadual, na forma abaixo, com a pontuação correspondente:

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE ASSU

Nome do candidato	Pontuação
RAMON KENNEDI DA SILVA FERNANDES	6,6

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE CAICÓ

Nome do candidato	Pontuação
--------------------------	------------------

AMANDA DE MEDEIROS MAIA	6,4
ELIZABETH DO NASCIMENTO FEDERICO	5,0
PAULA RAQUEL DIAS DE MEDEIROS	5,8
SAMUEL GOMES DE AZEVEDO	8,0

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE CEARÁ MIRIM

Nome do candidato	Pontuação
EUGENIO ROSENDO DE SOUZA	5,1

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS

Nome do candidato	Pontuação
NÃO HOUE APROVADOS	

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE MACAÍBA

Nome do candidato	Pontuação
FRANKLIN RIBEIRO DE LIMA	6,1
VANESSA SILVA ALVES	6,7

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE MOSSORÓ

Nome do candidato	Pontuação
AMÁLIA ROSA DE MORAES SILVA	6,4

AURÉLIA POLIANA SILVA ALVES	5,7
CAMILA ALVES FERNANDES	5,2
CAMILLA LINS GALINDO	5,52
CAMILO MATEUS FEITOSA NOGUEIRA E MOURA	6,8
CLARA DE ASSIS SILVA GURGEL	5,2
JORDAN BARNARD FERNANDES DE OLIVEIRA	7,72
JORDAN GIOVANNY DE LIMA SOUZA	5,89
JOSÉ WILLIAM FERNANDES DE LIMA	7,79
LETÍCIA CAROLINE DE CASTRO CAVALCANTE	6,19
RAFAEL DANRLEY BARRA DE MENEZES	5,0
SAARA RAMILA GURGEL DE OLIVEIRA DE MACEDO	5,8
VINÍCIUS MARTINS GUERRA	5,0
VITÓRIA LARISSA DANTAS DE MORAIS	5,1

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE NOVA CRUZ

Nome do candidato	Pontuação
MYVANIA VICENTE CUNHA LIMA	5,02

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE SANTA CRUZ

Nome do candidato	Pontuação
ALYNE SOARES DE MEDEIROS	5,0
VERA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA	5,22

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE PAU DOS FERROS

Nome do candidato	Pontuação
NÃO HOUE APROVADOS	

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA

Nome do candidato	Pontuação
NÃO HOUE APROVADOS	

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Nome do candidato	Pontuação
NATALY OLIVEIRA DA ROCHA	5,04
RUBENS MATIAS DE SOUSA FILHO	5,45

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Nome do candidato	Pontuação
ANA PAULA VILLAR MEDEIROS	5,08
CAMILA CARVALHO RIBEIRO	5,73
CAMILA FREITAS MARTINS PEREIRA	5,17
GEORGE LUCAS CAVALCANTE FERREIRA	5,07
HELIO ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	5,11

NATHALYA TEIXEIRA GUERRA	6,93
RYANNY BEZERRA GUIMARÃES	5,82

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE NATAL

Nome do candidato	Pontuação
ADRIELLE OLIVEIRA CACHINA	5,97
ALINE LUAMAR ARAUJO FRAGA	5,57
AMANDA LOPES BEZERRA	5,32
AMANDA NUNES LUCAS	5,99
ARIEL PEREIRA DE MELO	6,41
ARTHUR VINICIUS DA COSTA	5,09
BÁRBARA GALVÃO DOMINGUES SILVA	6,93
BARBARA PAULA RESENDE NOBRE	5,14
BRUNA BRANDL CAÑETE	5,94
CECÍLIA ETHNE PESSOA DE OLIVEIRA	5,01
CLARA ROCHA DE SOUSA	6,84
ELISIANNE CAMPOS DE MELO SOARES	7,3
EVELIN PEREIRA DE LIMA E SILVA	5,2
FELIPE KLEBER VIEIRA DE ANDRADE	6,7
FERNANDA BORGES FEITOSA	5,2
FLAVIA MILKA AS COSTA CAMPOS	5,5
FLORENÇA SOUZA BATISTA	5,3
FRANCISCO CAMARGO ALVES LOPES FILHO	5,24
GABRIELA BANDEIRA JALES DA ROCHA	6,27

GABRIELA WANDERLEY DA NÓBREGA FARIAS DE BARROS	6,27
GABRIELA WHEBBER DE ALBUQUERQUE	7,02
IGOR ISAN DOS ANJOS MENEZES	5,24
INGRID GABRIELA SARAIVA DE MELO	5,94
ISMAEL YURY SOUZA DUTRA	5,02
JÉSSICA LOUISE BEZERRA VARELA	8,5
JOICY KELLY DE LIMA ANDRADE BARBOSA MANSUR GOSSON	7,0
JOSÉ ARTHUR DE GOIS SILVA	5,97
JOSICLEIDE VENANCIO DE SOUZA	5,0
JOYCE CARLA RODRIGUES PEREIRA	5,75
JOYCE DE MATOS DANTAS	5,99
JULIA CRISTINA DE ARAÚJO	5,72
KARIELSON FERNANDS DE FARIAS	5,09
KARINE DE MACEDO NÓBREGA ARAÚJO	5,16
KEROLAINE VANDERLEY MOREIRA	5,14
LAÍS PEREIRA GALVÃO	5,45
LARISSA DANIELLE DE ANDRADE SANTOS	5,29
LARISSA SOARES ALBUQUERQUE BEZERRA	5,39
LAURA MARIA SILVA CORTEZ	6,51
LETÍCIA MACIEL EMERENCIANO	5,04
LILIAN FERREIRA BORGES	5,15
LORENA LUZIA ALEXANDRE SILVA MARTINS	5,23
LUCAS GUEDES PEREIRA DA SILVA	5,13
LUCIANA RAMOS DA SILVA	5,36
MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA	6,48
MARIA ANTONIA SALES DE OLIVEIRA	6,19
MARIA CLARA GREGORIO RODRIGUES GUEDES DE OLIVEIRA	5,02
MARIA EDUARDA LAGO SEREJO	8,19
MATEUS DEODATO PINTO	5,65

MIRELLY PINHEIRO FERREIRA	6,72
MONIQUE KRISLY SILVA DE FRANÇA	5,72
MYLENA CRISTINA VALCACER BARBOSA	5,61
PAULO HENRIQUE LIMA E SILVA	5,53
PRISCILA BEATRIZ SOARES DE PAIVA	6,77
RAELLYN RITTER VILELA	5,02
RAFAEL DANTAS PEREIRA DE ANDRADE	5,02
RAISSA FREIRE DE AQUINO	6,34
RENATA KAREN GOMES DA FONSECA	5,7
RODRIGO CESAR AMORIM DE MORAIS FERREIRA	5,1
SÂMIA VALESSA DOS ANJOS MENEZES	5,0
STEPHANIE CAMPELLO REVOREDO LOPES PESSOA	5,9
SUSANE MACIEL DE OLIVEIRA	5,6
TELÂNIO DALVAN DE QUEIROZ	6,36
THACIANNY THAYS DE ANDRADE ARAÚJO	6,05
THAYLSON DJONY DANTAS RODRIGUES	5,11
THAYSA OLIVEIRA DE LIMA E SOUZA	5,64
THIAGO MARINHO DOS SANTOS	8,39
TITO LUIZ TORRES DA SILVA	5,96
VICTÓRIA RINCON MACHADO MOURÃO CRESPO	5,09
VINÍCIUS FERNANDES DE LIMA CABRAL	5,32
WYARA KARYSIA DA CUNHA BASTOS	5,59

DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

Art. 4º. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desde Edital no Diário Oficial, no horário de 08h às 12h, conforme Anexo III do Edital nº 07/2019, na Sede Administrativa da Defensoria Pública em Natal (Subcoordenadoria de Recursos Humanos) ou Núcleos do Interior da Defensoria Pública do Estado, devendo ser endereçado à Presidente da Comissão do Teste Seletivo.

4.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso não identificado ou intempestivo será preliminarmente não conhecido.

4.2 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.3 O candidato que desejar ter acesso a sua prova subjetiva, poderá fazê-lo no período de 29 a 30 de maio de 2019, na Subcoordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Av. Senador Salgado filho, 2868B, Lagoa Nova, Natal/RN.

Natal/RN, 27 de maio de 2019.

Érika Karina Patrício de Souza
Presidente da Comissão

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro Titular

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Membro Titular

Daniel Vinicius Silva Dutra
Membro Suplente

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
Membro Suplente

Paula Vasconcelos de Melo Braz
Membro Suplente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.422 NATAL, 28 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 17/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.075-000, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.000.118/0001-79, com representação estabelecida à Rua do Lavradio, n. 71, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP n. 20.230-070, neste ato representada por Fernando Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n. 017.212.021-70 e por Everton Camara Canto, inscrito no CPF/MF sob o n. 666.256.960-72.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual constante da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo n. 17/2018-DPE/RN, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 09 (nove) de junho de 2019 e termo final na data de 08 (oito) de junho de 2020, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão pagas com os seguintes recursos orçamentários: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 17/2018–DPE/RN para dar continuidade à prestação de serviço de telefonia fixa a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 37/2019, art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93.

Natal, 27 de maio de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Fernando Oliveira Araújo
TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ/MF n. 33.000.118/0001-79

Everton Camara Canto
TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ/MF n. 33.000.118/0001-79

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.422 NATAL, 28 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2019

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 1.573/2018

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.075-000, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.991.341/0001-22, com representação à Rua Adrianópolis, n. 54, Potengi, Natal/RN, CEP n. 59.124-430, neste ato representada por Anna Karolyne de Araújo Lira, inscrita no CPF/MF sob o n. 076.396.094-29.

Objeto da contratação: A presente dispensa tem por objeto a aquisição material de consumo, qual seja, de 1 (uma) caixa com 20 (vinte) rolos de etiquetas adesivas e 5 (cinco) ribbons mistos sw2.

Valor da contratação: O valor global da despesa é de R\$ 1.066,00 (mil e sessenta e seis reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelo Decreto n. 9.412/2018.

Natal, 27 de maio de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.422 NATAL, 28 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 206/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora pública abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE.

FABRÍCIA BARBOSA SOARES

Cargo: Subcoordenadora de Planejamento e Finanças

Matrícula: 214614-2

CPF: 063.xxx.xxx-41

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.422 NATAL, 28 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 265/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 03 de junho de 2019, a **Portaria n. 084/2019 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2019, edição n. 14359, que designou a Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para substituir, no período de 03 de março de 2019 até ulterior deliberação, a 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte